À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

**Indicação nº 12/2024.**

A VEREADORA ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha-Se que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, **promovam a solicitação das carretas pertencentes ao Governo do Estado que trabalham de forma preventiva com detecção dos casos de câncer.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 22 de fevereiro de 2024.

Vereadora autora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Aparecida Roseno dos Santos – PSDB